

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA nº. 227 – Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, situado na Rua Artur Machado, n.º 533 - Casa dos Conselhos, iniciou às 14h30min a plenária Ordinária do CMAS. Justificaram a ausência os conselheiros: Rosana Beatriz Getulio Marçal, Ana Maria Padilha Sbrissa, Monica Prata dos Santos, . **Item 1 – Abertura:** O Presidente Rony desejou as boas vindas e agradeceu a presença de todos, dando início à plenária e convidando a Dra. Claudia Marques, Promotora de Justiça, a compor a mesa. Após apresentou o pedido de inclusão em ponto de pauta, apresentado pela Instituição Bento XVI, o que foi aprovado por unanimidade. **Item 2 – Leitura da Ata 226:** A secretária executiva do CMAS, Verediana, procedeu à leitura da ata 226, sendo a mesma aprovada pelos conselheiros presentes, com apenas 1 abstenção. Seguindo com a pauta; **Item 3 – Informes:** sem informes. **Item 4 – 14ª Promotoria de Justiça - Exma. Sra. Promotora de Justiça - Dra. Claudia Marques:** Após cumprimentar a todos, a Dra. Cláudia esclareceu que o objetivo da apresentação é esclarecer sobre a Lei de Parcerias, que será suscinta e posteriormente dará abertura aos questionamentos. Informou que disponibilizará a apresentação, destacando que localizou uma cartilha do Estado de São Paulo sobre a Casa Dia para Idosos. Dando início à apresentação, destacou o marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil, bem como normas que se aplicam à parceria, destacando o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, que estabelece que as instituições que tem como característica a hospedagem, devem ter alvará sanitário e a Lei Complementar n.º 308/2008, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba. No que tange à Lei 13.019/2014, destacou os requisitos que a entidade ou organização de assistência social deve cumprir para firmar parceria, ressaltando a necessidade de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante. Esclareceu, por fim, sobre as etapas da parceria, quais sejam: Planejamento, destacando, neste momento, ser incumbência da SEDS a elaboração de diagnóstico; Seleção e Celebração; Execução; e Monitoramento e Avaliação, destacando a prestação de contas. Concluída a apresentação, foram abertas as perguntas. Para emissão do Alvará de Localização, é necessária a apresentação do alvará sanitário, porém, para liberação do sanitário exige-se o de localização. Como resolver a pendência? Sobre o questionamento, a Dra. Cláudia esclareceu que a Prefeitura expede inicialmente o Alvará de Localização Provisório, que possibilita a emissão do Alvará Sanitário, que será exigido para emissão do Alvará de Localização definitivo. Aproveitando a oportunidade, a Sra. Marta, representante da Casa Isabel do Nascimento e da Lar Santa Giana, informou que protocolou em maio os pedidos de renovação do alvará sanitário, mas que até hoje não foram liberados, sendo que o alvará de localização fora liberado somente até novembro/19, data do vencimento do alvará sanitário, mas que ainda não fora realizada a visita da Vigilância Sanitária. A promotora pediu para que tal informação constasse em ata para posterior averiguação junto aos órgãos competentes. O conselheiro Nilton questionou sobre a Casa Dia, pelo que a Dra. Cláudia informou que neste aspecto terá que ser analisado com maior cautela, a fim de verificar a necessidade ou não de alvará. Destacou que a Casa Dia é uma opção interessante para os idosos, visto que não rompe o vínculo com a família. Neste aspecto, o Renato destacou os casos dos idosos em

situação de rua, defendendo que a institucionalização é necessária. Sobre o assunto, a Promotora ponderou que mesmo nos casos de população de rua, a institucionalização deve ser pautada na provisoriedade, trabalhando nos idosos a reabilitação para reinserção na sociedade. Asseverou que a instituição é provisória e emergencial, devendo haver um trabalho com a pessoa para que a mesma possa ser inserida em um serviço de menor complexidade. Neste momento, o Sr. João questionou como deve ser feito com os moradores de rua que não possuem familiares? Pelo que a promotora respondeu que, nesses casos, na falta total de condições de morar sozinho e considerando a ausência de familiares, a instituição funcionará como moradia. Destacou que é obrigação da instituição registrar em prontuário individualizado todas as atividades realizadas com o interno. A Vice Presidente Michele esclareceu que em reunião realizada com a VISA surgiu a dúvida se um idoso poderia ser acolhido pelas instituições de acolhimento provisório, pelo que entenderam não ser possível. Renato ponderou que em se identificando um idoso em situação de rua, com frio, não consegue deixá-lo, sendo justificável o seu acolhimento. Dra. Cláudia, porém, informou que o critério deve ser objetivo, devendo, neste caso, ser acionado o órgão competente, sem exceções, havendo para o caso formas alternativas de solução. Dando continuidade às perguntas, o presidente Rony questionou: Sabe-se que a porta de entrada do morador de rua é o Centro Pop, mas qual seria o prazo para a instituição diagnosticar e referenciar o morador de rua? Dra. Cláudia esclareceu que o referenciamento deve ser imediato e que, em casos de dependentes químicos de outras cidades, a comunidade terapêutica onde se deu a internação deve se responsabilizar pelo interno, bem como pelo seu retorno à cidade de origem. Destacou que já orientou a SEDS a não formalizar parcerias com instituições que atendem pessoas de fora. Sobre o assunto, a Michele informou que a SEDS está em tratativas com a Secretaria de Saúde para definir um processo de encaminhamento e realização de atendimento. Marquinhos destacou a Lei 13.840/19, questionando acerca do financiamento pela Assistência Social das Comunidades terapêuticas, pelo que restou esclarecido que tais serviços não estão vinculados à Assistência Social. O representante do Templo de Israel destacou a necessidade de se discutir melhor a questão dos dependentes químicos, considerando o contexto nacional e estadual. A Secretaria Executiva Verediana ponderou que a proposta pode ser apresentada em Conferência. Encerrados os questionamentos, o presidente Rony agradeceu a presença da Promotora, a qual, por sua vez, agradeceu a oportunidade.

5 – Apresentação e Apreciação dos Planos de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil - Emenda Parlamentar: A Secretária Executiva Verediana apresentou os nomes das Organizações da Sociedade Civil, contempladas com Emendas Parlamentares, bem como os valores concedidos, conforme relação abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/	VALOR
01	ASSOCIAÇÃO CRECHE COMUNITÁRIA MONIKA BUDEUS E RICARDO HENRIQUE MISSON	R\$ 20.000,00
02	CASA FRATERNA CANTINHO DA PAZ DONA MITA	R\$ 4.000,00
03	CRECHE COMUNITÁRIA HIPÓLITA TERESA ERANCI	R\$ 10.000,00
04	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DESTERRO	R\$ 10.000,00
05	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIAL CAMINHAR FUNDAESP	R\$ 10.000,00

06	INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO	R\$ 10.000,00
07	LAR DA CARIDADE	R\$ 10.000,00
08	LIONS CLUBE DE UBERABA NAIR DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 20.000,00
09	SERVIÇO INTEGRADO DE SAÚDE D ^a MARIA MODESTO CRAVO – SANATÓRIO ESPÍRITA	R\$ 10.000,00
10	IMAD/ISABEL APARECIDA DO NASCIMENTO	R\$ 80.000,00
11	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE UBERABA	R\$ 7.000,00
12	ANJOS DO BEM	R\$ 10.000,00

Após a leitura, os Planos de Trabalho foram colocados em apreciação, tendo sido aprovados por unanimidade. **6 – Retificação da Resolução 012/2019/CMAS de 12/06/19 sobre a Abrace de R\$ 23.200,00 para R\$ 29.200,00:**A Secretária Verediana informou que o valor de R\$ 23.200,00 constante da Resolução 012/2019/CMAS de 12/06/19, referente à Emenda Parlamentar concedida à Abrace, fora equivocado, pelo que solicitou a aprovação da plenária para retificação da mesma, para constar R\$ 29.200,00, o que fora aprovado por unanimidade.**7 - Apresentação e apreciação da portaria 02/2019 de ampliação de vagas da média complexidade:** A Assessora Jurídica Isabel apresentou para apreciação da plenária, atendendo solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, minuta da portaria 02/2019, documento anexo, através da qual seriam ampliadas as vagas concedidas à 3 organizações, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, em função do Edital de Chamamento Público n.º 001/2019. A conselheira Fabiana destacou que a distribuição das vagas fora realizada pelas comissões de avaliação, juntamente com a SEDS, considerando o número de vagas ofertadas e as notas recebidas pelas instituições, de forma equânime e imparcial, utilizando para tanto fórmula matemática elaborada para este fim. O Conselheiro Pedro reafirmou o quanto exposto pela Conselheira Fabiana, destacando que a distribuição de vagas além daquelas disponibilizadas beneficia de forma imoral/ilegal apenas algumas instituições, sem qualquer justificativa plausível. **Após as discussões, colocada em votação, a Portaria foi reprovada de forma unânime.** Na oportunidade a Assessora Isabel questionou a possibilidade de se redistribuir as vagas excedentes entre todas as instituições do setor, valendo-se para tanto, dos mesmos requisitos utilizados pela comissão, pelo que informou que levaria a proposta ao Secretário e pediu que fosse designada Plenária Extraordinária para definição, tendo sido agendada para o dia 15/07/19, às 14:00hs. **8 – Apresentação e Apreciação de Recurso Hierárquico do Edital nº: 1 do CMAS/2019- Plano de Trabalho da Casas Lares Vida Viva (ACATADO PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL):** A Assessora Jurídica Isabel informou que a Casa Lares Vida Viva apresentou recurso hierárquico, em face da decisão da Comissão de Seleção, o qual fora acolhido pelo Secretário de Desenvolvimento Social. Assim, apresentou para apreciação da Plenária o Plano de Trabalho da instituição. Na oportunidade a Conselheira Fabiana, membro da Comissão de Avaliação, ponderou que à época das avaliações, considerando a desclassificação da instituição, por questões documentais/legais, as questões de capacidade não foram relatadas, pelo que seria necessária a realização de nova visita para definição do valor a ser repassado. Assim, colocado em votação, o Plano de Trabalho fora aprovado, por unanimidade, com a ressalva de que a quantidade de vagas a serem conveniadas somente seria definida após realização de nova visita pela

comissão. **9 - Apresentação e Apreciação do Projeto da XII Conferência Municipal de Assistência Social:**

A Secretária Executiva Verediana apresentou o Projeto da XII Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social”, a ser realizada nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, com custo estimado em R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade.

10 - Apresentação e Apreciação dos Pedidos Inscrição: Irmãs Valquiria, Caminheiros do Amor, Associação Criança Feliz e Beneficência Portuguesa (Comissão de Visita).

Inicialmente, restou esclarecido pela comissão, que não conseguiram realizar as visitas das instituições Irmã Valquíria e Caminheiros do Amor, vez que as mesmas encontravam-se fechadas. A Sr. Eliane, representante da instituição Irmã Valquíria, esclareceu que no dia que a comissão foi ao local, não haviam atividades, solicitando a realização de nova visita e informando os dias dos trabalhos. Com relação à ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ, a visita foi realizada pelos conselheiros Nilton e Oscarina, que informaram terem verificado as listas de presença e fotos das atividades. Destacou que o local ainda se encontra em construção e que orientaram o representante a colocar uma placa indicativa no local. Entendem que a instituição realiza serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com crianças, adolescentes e adultos. Os representantes da instituição apresentaram à plenária um vídeo com imagens das atividades desenvolvidas. A Sra. Milene informou que a Associação atende hoje de 25 a 30 crianças, mas que o objetivo é ampliar o número de vagas. Que desenvolvem trabalhos de profissionalização de jovens e adultos, alfabetização de idosos, música para crianças e adolescentes, resgate de valores com crianças e adolescentes e circuito funcional kids. Que o trabalho é realizado por voluntários e destinado à comunidade do bairro.

Colocada em votação, a inscrição foi aprovada por unanimidade. Os conselheiros Nilton e Oscarina também realizaram visita à instituição BENEFICÊNCIA PORTUGUESA, pelo que informaram que foram recebidos pela Sra. Josiane que apresentou a eles o hospital e os trabalhos desenvolvidos. O parecer da comissão foi favorável à inscrição. Todavia, foi ponderado pelos Conselheiros Pedro e Michele e pela Secretária Executiva Verediana que, embora importantes os serviços, os mesmos não se enquadram como serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, tal como tipificado na legislação. Assim, sugeriram o direcionamento ao jurídico para encaminhamento ao Conselho de Saúde. **Colocada em votação, a inscrição foi negada, com 7 votos contrários a inscrição, 2 votos a favor e 3 abstenções.** Após a votação, os conselheiros reafirmaram a importância do trabalho e encaminharam ao jurídico a sugestão do encaminhamento ao Conselho de Saúde.

Item 11 – PONTO DE PAUTA INCLUÍDO: Solicitação da instituição Bento XVI:

O representante Renato esclareceu que o prazo da instituição para utilização do recurso repassado pelo Município era até 30/04, mas que não foi utilizado em sua integralidade. Assim, apresenta para apreciação da plenária o pedido de utilização do valor em data posterior à estabelecida. Informou que a consulta acerca do pedido já fora encaminhada à Controladoria. Assim, colocada em votação, a solicitação foi aprovada de forma unânime pelos conselheiros presentes, todavia, condicionada à parecer favorável da Controladoria do Município.

Item 12 – Encerramento: Ao final, após a conclusão da pauta e discussões, o Presidente encerrou a plenária, agradecendo a presença de todos. **Nada mais havendo a se tratar, a plenária ordinária encerrou-se às 17:17min. Esta ata foi redigida por mim, Fabiana Gomes Pinheiro Alves – 2ª Secretária do Conselho**

Municipal de Assistência Social, que foi lida e aprovada pelos conselheiros presentes: Michelle Carvalho Santos, Vera Lucia dos Santos, Flavia Ribeiro Andrade, Eliane da Rocha Atua Leocadio, Luis Carlos de Freias, Fabiana Gomes Pinheiro, Margareth das Graças Silva Custódio, Oscarina Abadia Silva, Thiago Fernando Borges, Wirson Resende da Cruz Filho, Erika Graziella Gomes da Silva, Nilton Carlos Resende, Francisca Moura Oliveira, Pedro Henrique Lucas Costa.